



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Autuado em 01/12/2025

Processo Administrativo nº 154/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de moveis planejado sob medida, entrega e instalação, compreendendo armários, mesas, cadeiras e longarinas, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Capela do Alto Alegre/BA.

ORGÃO DE ORIGEM: Fundo Municipal de Educação.

CONTRATADO: TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 62.398,00 (sessenta e dois mil trezentos e noventa e oito reais).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O presente documento manifesta a necessidade de móveis planejados.

INTERESSADO(S):	Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre
DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO	31/12/2025
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	Móveis Planejados
GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO	Média

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública assegurar condições adequadas de infraestrutura física e mobiliário funcional nos ambientes administrativos, de modo a garantir organização, eficiência, ergonomia e segurança no desempenho das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e otimização dos espaços internos da Secretaria Municipal de Educação, os quais demandam mobiliário planejado, desenvolvido sob medida, a fim de melhor aproveitar as áreas disponíveis, atender às especificidades do ambiente e proporcionar melhor fluxo de trabalho aos servidores;

CONSIDERANDO que a aquisição de móveis planejados mostra-se essencial para suprir a carência e inadequação do mobiliário atualmente existente, permitindo a correta acomodação de documentos, arquivos, equipamentos e materiais administrativos, bem como melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam na gestão educacional;

CONSIDERANDO que a padronização e o planejamento do mobiliário contribuem diretamente para a organização administrativa, preservação de documentos públicos, melhoria da funcionalidade dos espaços e fortalecimento da eficiência administrativa, princípios que regem a atuação da Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda, que a contratação de móveis planejados atende ao interesse público, por possibilitar solução técnica adequada, durável e compatível com as necessidades reais da Secretaria Municipal de Educação, evitando improvisações, desperdícios de recursos e futuras contratações corretivas;

Diante do exposto, resta devidamente justificada a necessidade de contratação para fornecimento e instalação de móveis planejados, destinados ao atendimento das demandas administrativas da Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Educação do Município de Capela do Alto Alegre, recomendando-se a adoção das providências cabíveis junto ao setor competente para o regular prosseguimento do processo, conforme as especificações técnicas e quantitativos descritos no respectivo instrumento.

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
01	Armário organizador multiuso - armário multiuso com 2 portas. Confeccionado em madeira de reflorestamento, com chapas de 18mm. Com 04 prateleiras internas. Sem chave. Medidas aproximadamente: 160 cm x 60 cm x 34 cm. Cores a definir conforme padrão da unidade. Referente a madeira apresentar certificado do registro do fabricante dos produtos no cadastro técnico federal ctf de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais acompanhada dos respectivos certificados de regularidade válido junto ao ibama.	UND	03
02	Mesa de reunião mesa revestido de laminado melamínico de alta pressão, medindo: 2,75x090m; 075m de altura, e base em metalon, montada sobre pés normais. Revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (bp). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. Estrutura em aço carbono 50x50 e chapa 1.5mm com barras laterais e cabeceiras em aço carbono 50/30.cadeira com estrutura de acento, e encosto em abs injetado ou polipropileno de alta qualidade, acento medindo 40x46cm e encosto medindo 45x30cm, altura do acento ao chão 0.46cm. Estrutura em tudo de aço carbono 7/8 x 1.20.	UND	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

		acabamento em pintura eletrostática á pó. Cor a definir pela unidade.		
03		Mesa redonda de escritório mesa de reunião redonda em mdp 15 mm. Bordas com perfil em pvc. Medindo aproximadamente: altura: 75cm largura: 100cm profundidade: 100cm. Revestido de laminado melamínico de baixa pressão em ambas as partes. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. Estrutura em aço carbono 50x50 e chapa 1.5mm com barras laterais e cabeceiras em aço carbono 50/30. Pés em aço carbono com niveladores de altura, acabamento com pintura eletrostática à pó todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas através de solda mig, com tratamento anticorrosivo.	UND	04
04		Cadeira fixa secretária - cadeira fixa de escritório 4 pés palito com assento e encosto estruturado em compensado multilaminado de espessura mínima de 10 mm, com fixação à estrutura por meio de porcas de garra de aço zincado e parafusos métricos ou similares, em polegada, espuma de poliuretano flexível injetada moldada de espessura total útil mínima de 20 mm, de alta densidade, alta resiliência, isenta de cfc e alta durabilidade e resistência, promovendo longa vida útil ao assento e encosto.	UND	32
05		Longarina 3 lugares longarina 3	UND	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

	lugares estrutura de aço carbono retangular 30x50, chapa com espessura de 1,20 com 2 barras para receber os conjuntos de acento e encosto e 2 barras laterais de cada lado. Acento e encosto em madeira reflorestada com espuma de poliuretano, estofado em couro ecológico na cor da preferência da unidade. Todas as peças metálicas unidas por solda mig, com banho antiferruginoso e anticorrosivo, pintura eletrostática à pó. Referente a madeira apresentar. Apresentar junto a proposta: - laudo em conformidade com a norma regulamentadora nr 17, com normas técnicas da abnt nbr 13960:1997, nbr 13962:2006, nbr. 13966:2008, emitida assinada por profissional com crea comprovada através da art. Certificado do registro do fabricante dos produtos no cadastro técnico federal ctf de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais acompanhada dos respectivos certificados de regularidade válido junto ao ibama. Apresentar junto a proposta: - laudo em conformidade com a norma regulamentadora nr 17, com normas técnicas da abnt nbr 13960:1997, nbr 13962:2006, nbr. 13966:2008, emitida assinada por profissional com crea comprovada através da art.		
06	Mesa para computador mesa fabricada em mdf 18mm, gaveteiro com 02 gavetas. Medidas aproximadamente: 1,20 x 0,75 x 0,60m. Revestido de laminado	UND	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

		melamínico de baixa pressão em ambas as partes. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. Estrutura em aço carbono 50x50 e chapa 1.5mm com barras laterais e cabeceiras em aço carbono 50/30. Pés em aço carbono com niveladores de altura, acabamento com pintura eletrostática à pó todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas através de solda mig, com tratamento anticorrosivo. Cor a definir pela unidade.		
07	Mesa sextavada / conjunto composto por 06 cadeiras, 01 mesa central e 06 mesas angulares usinadas; Confeccionado em ferro e M.D.F.; Mesa angular medindo 85 x 40 x 46 x 60 cm; mesa central medindo 80 x 69,5 x 60cm; cadeira medindo: 26 x 34,5 x 57,5 cm; Mesa sextavada central na cor verde; Mesas angulares e cadeiras: 02 na cor amarela; 02 na cor azul; 02 na cor vermelha; Pintadas com tinta ultravioleta atóxica; Mesas montada em ângulo medem: 170 x 150 x 60 cm.	UND	06	
08	Lousa quadro em vidro temperado de 6mm, medindo 3,00 X 1,20. Cantos Arredondados e lapidados. Com 08 furos para fixação através de espaçadores em alumínio e	UND	10	

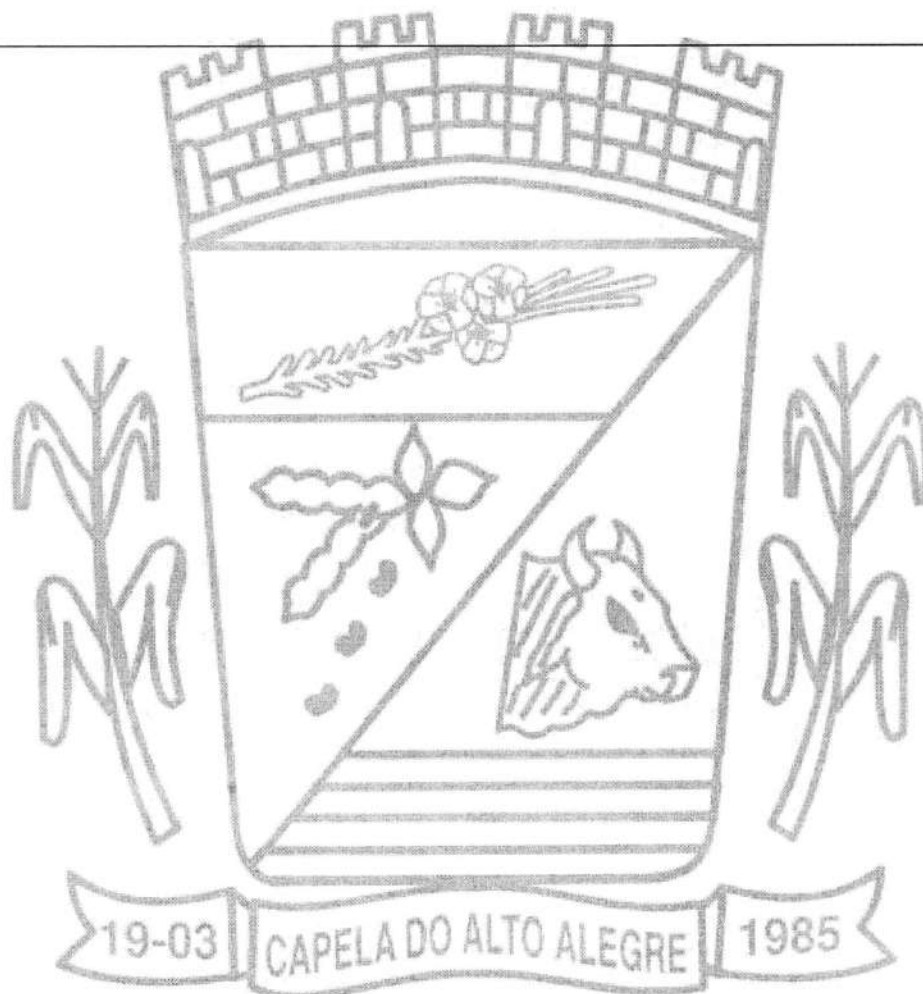


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

película de segurança branca
fosca aplicada atrás do vidro.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Daisy Almeida de Oliveira Figueredo
Setor de Compras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

A presente demanda tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Capela do Alto Alegre/BA, no que se refere à contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis planejados sob medida, incluindo entrega e instalação, compreendendo armários, mesas, cadeiras e longarinas, destinados aos ambientes administrativos da referida Secretaria.

A contratação mostra-se necessária em razão das limitações atualmente existentes quanto ao mobiliário disponível nos espaços administrativos, os quais apresentam inadequações funcionais, ausência de padronização, incompatibilidade dimensional com os ambientes físicos e desgaste decorrente do uso contínuo. Soma-se a isso a ampliação das atribuições administrativas da Secretaria, o aumento do fluxo de atendimento e a necessidade de melhor organização dos espaços internos para guarda de documentos, equipamentos e materiais institucionais.

A inexistência de móveis planejados compromete o adequado aproveitamento das áreas disponíveis, a organização dos setores, o fluxo de trabalho dos servidores e o conforto ergonômico necessário ao desempenho das atividades administrativas, impactando negativamente a eficiência da gestão pública educacional.

Nesse contexto, a contratação pretendida é essencial para:

- Garantir condições adequadas de infraestrutura física para o pleno funcionamento dos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- Otimizar o aproveitamento dos espaços internos, por meio de mobiliário desenvolvido sob medida, compatível com o layout e as dimensões dos ambientes;
- Substituir mobiliários obsoletos, improvisados ou inadequados, que não atendem mais aos padrões de ergonomia, segurança e funcionalidade;
- Assegurar a adequada organização, guarda e preservação de documentos, arquivos e materiais administrativos;
- Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores públicos, promovendo conforto, organização e eficiência no desempenho das atividades;
- Melhorar o atendimento ao público e o fluxo administrativo interno.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a necessidade da contratação, considerando que os móveis planejados constituem elemento indispensável para garantir a eficiência administrativa, a continuidade dos serviços públicos e a adequada execução das políticas públicas educacionais no âmbito municipal.

2- LEVANTAMENTO DE MERCADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

O presente levantamento de mercado tem por objetivo analisar as alternativas disponíveis para atendimento da demanda por móveis planejados sob medida, destinados aos ambientes administrativos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Capela do Alto Alegre/BA, considerando a capacidade operacional do Município, a viabilidade técnica das soluções, os riscos envolvidos e a adequação administrativa.

A análise foi realizada em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à correta caracterização da solução de contratação mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.

2.1. Possibilidades de Atendimento da Demanda

Foram analisadas as principais alternativas disponíveis para suprir a necessidade identificada:

2.1.1. Produção, adaptação ou instalação por mão de obra própria

Descrição:

Consiste na utilização de servidores municipais para fabricação, adaptação ou instalação de mobiliário nos ambientes administrativos da Secretaria.

Avaliação:

- O Município não dispõe de estrutura técnica, maquinário específico, insumos ou mão de obra especializada para a fabricação de móveis planejados sob medida;
- A confecção de mobiliário planejado exige medição técnica, elaboração de projeto, precisão dimensional, conhecimento em ergonomia e uso de materiais adequados, o que inviabiliza a execução por equipes internas;
- A adaptação de mobiliário existente não atende à necessidade de padronização, organização e otimização dos espaços administrativos;
- O tempo necessário para eventual execução interna comprometeria a continuidade das atividades administrativas.

Conclusão: Alternativa considerada inviável, por não atender aos requisitos técnicos, operacionais e funcionais exigidos pelo objeto.

2.1.2. Contratação de empresa especializada

Descrição:

Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis planejados sob medida, incluindo projeto, fabricação, entrega e instalação, conforme as necessidades dos ambientes administrativos.

Avaliação:

- O mercado dispõe de empresas especializadas em móveis planejados para ambientes administrativos;
- Os fornecedores possuem capacidade técnica para realizar medição, projeto personalizado, fabricação e instalação;
- Os móveis são produzidos conforme padrões de ergonomia, resistência e qualidade compatíveis com uso administrativo contínuo;
- A contratação assegura padronização, melhor aproveitamento dos espaços, durabilidade e garantia dos produtos e serviços;
- O custo-benefício é mais vantajoso quando comparado à tentativa de soluções improvisadas ou não especializadas.

Conclusão: Alternativa considerada mais eficiente, tecnicamente adequada e compatível com as necessidades da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

2.1.3. Adesão a Ata de Registro de Preços

Descrição: Consiste na adesão a Ata de Registro de Preços vigente, gerenciada por outro ente público, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Avaliação:

- A adesão é juridicamente possível, desde que haja compatibilidade entre os itens registrados e as necessidades do Município;
- Depende de autorização do órgão gerenciador, anuência do fornecedor e comprovação de vantagem;
- Pode apresentar limitações quanto à personalização, medidas específicas e layout dos móveis planejados.

Conclusão:

Alternativa viável de forma condicionada, dependendo da compatibilidade técnica da Ata com as necessidades específicas dos ambientes administrativos.

2.2. Conclusão do Levantamento de Mercado

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis planejados sob medida, com entrega e instalação, representa a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Capela do Alto Alegre/BA, garantindo funcionalidade, ergonomia, organização administrativa e adequada aplicação dos recursos públicos.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis planejados sob medida, compreendendo armários, mesas, cadeiras e longarinas, incluindo entrega e instalação, destinados aos ambientes administrativos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Capela do Alto Alegre/BA.

A medida visa promover a melhoria das condições físicas e funcionais dos espaços administrativos, assegurando ambientes organizados, adequados, seguros e ergonomicamente apropriados para os servidores públicos e para o atendimento ao público, contribuindo para a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços públicos educacionais.

Os móveis a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, fabricados sob medida, de acordo com as dimensões e especificidades dos ambientes, observando rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à ergonomia, segurança estrutural, resistência dos materiais e qualidade de acabamento, conforme normas da ABNT e boas práticas do mercado.

Além do fornecimento dos móveis planejados, a solução contratada deverá contemplar:

- Medição técnica prévia dos ambientes indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- Elaboração de projeto compatível com o layout e as necessidades funcionais dos espaços;
- Fabricação dos móveis conforme especificações aprovadas pela Administração;
- Transporte e entrega no local indicado;
- Montagem e instalação completa dos móveis;
- Garantia mínima dos produtos e serviços, conforme práticas usuais de mercado, assegurando durabilidade e pleno funcionamento durante o período de vigência contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

A contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais adequada, considerando que:

- O Município não dispõe de estrutura técnica, mão de obra especializada ou maquinário apropriado para a fabricação e instalação de móveis planejados sob medida;
- A execução do objeto exige conhecimento técnico específico, precisão dimensional e atendimento a padrões de ergonomia e segurança, passíveis de garantia apenas por empresas especializadas;
- A contratação via mercado assegura padronização, qualidade, conformidade normativa, agilidade na execução e melhor custo-benefício;
- A contratação poderá ocorrer por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, ou, alternativamente, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços, conforme conveniência e oportunidade administrativa.

Diante do exposto, conclui-se que a solução proposta atende integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, proporcionando condições estruturais adequadas, seguras e confortáveis para o desempenho das atividades administrativas e contribuindo para a melhoria da gestão educacional no âmbito do Município.

4- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente demanda, no entanto, conforme descrita, está integralmente alinhada com as disposições estabelecidas na Lei Orçamentaria Anual (LOA) e na Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) do Município de Capela do Alto Alegre.

5- ESTIMATIVA DA DEMANDA DOS SERVIÇOS

A estimativa da demanda tem como finalidade dimensionar, de forma clara e objetiva, a quantidade necessária de bens/serviços para atendimento das necessidades da Administração Pública, garantindo o planejamento adequado da contratação e a compatibilidade entre o quantitativo proposto e a real necessidade da Secretaria.

A presente estimativa foi elaborada com base em:

- Informações fornecidas pelas unidades requisitantes;
- Visitas in loco realizadas nas unidades atendidas;
- Dados de consumo e necessidade dos últimos exercícios;
- Ampliação do atendimento e reorganização estrutural prevista para o período;
- Mapeamento das condições atuais de infraestrutura, equipamentos e serviços existentes;
- Projeção de demanda decorrente do funcionamento regular das atividades.

Com base nesses elementos, identificou-se que a demanda estimada contempla o volume necessário para garantir a continuidade, a regularidade e a eficiência dos serviços prestados, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de contratação, alinhando-se ao princípio da economicidade e ao adequado planejamento da despesa pública.

A demanda projetada considera:

- A capacidade operacional da Secretaria;
- A rotina de funcionamento das unidades;
- O atendimento atual e o atendimento previsto a curto e médio prazo;
- O ciclo de vida útil médio dos itens/serviços;
- A necessidade de reposição ou complementação para o pleno funcionamento das unidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Assim, o quantitativo estimado representa o volume estritamente necessário para assegurar o atendimento adequado das demandas já existentes e daquelas previstas para o período de vigência da contratação, sendo compatível com a realidade administrativa e plenamente justificável diante do cenário apresentado.

6 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Conforme detalhado na Nota Técnica anexa a este Estudo Preliminar, a qual consolida a pesquisa de preços relativa à contratação em tela, apurou-se o valor global médio estimado de **R\$ 62.398,00 (sessenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais)**, resumida na Planilha de Cotação de Preços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Armário organizador multiuso - armário multiuso com 2 portas. Confeccionado em madeira de reflorestamento, com chapas de 18mm. Com 04 prateleiras internas. Sem chave. Medidas aproximadamente: 160 cm x 60 cm x 34 cm. Cores a definir conforme padrão da unidade. Referente a madeira apresentar certificado do registro do fabricante dos produtos no cadastro técnico federal ctf de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais acompanhada dos respectivos certificados de regularidade válido junto ao Ibama.	UND	03	R\$ 1.536,00	R\$ 4.608,00
02	Mesa de reunião mesa revestido de laminado melamínico de alta pressão, medindo: 2,75x090m; 075m de altura, e base em metalon, montada sobre pés normais. Revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (bp). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. Estrutura em aço carbono 50x50 e chapa 1.5mm com barras laterais e cabeceiras em aço carbono 50/30.cadeira com estrutura de acento, e encosto em abs injetado ou polipropileno de alta qualidade, acento medindo 40x46cm e encosto medindo 45x30cm, altura do acento ao chão 0.46cm. Estrutura em tudo de aço carbono 7/8 x 1.20. acabamento em pintura eletrostática	UND	03	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00